



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº ____, DE 2016 (Do Sr. Deputado Pastor Marco Feliciano)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União – TCU sobre possível desvio de finalidade das contribuições sindicais obrigatórias (natureza tributária – art. 8º inciso IV da Constituição Federal) em atividade político-partidária (ato público em defesa da Presidente Dilma realizado em 31/03/2016) que não se enquadre na função precípua dos sindicatos de atender o interesse específico dos trabalhadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 70 e 71, II e VII da Constituição Federal que, ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente solicitação ao Tribunal de Contas da União – TCU sobre possível desvio de finalidade das contribuições sindicais obrigatórias (natureza tributária – art. 8º inciso IV da Constituição Federal) em atividade político-partidária (ato público em defesa da Presidente Dilma realizado em 31/03/2016) que não se enquadre na função precípua dos sindicatos de atender o interesse específico dos trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

As finanças das principais manifestações pró-governo, responsáveis por mobilizar milhares de pessoas em protestos a favor da Presidente da República, Dilma Rousseff, são uma caixa preta. Nenhum dos organizadores das manifestações, que realizaram no dia 31/03/2016, em todos os Estados e no Distrito Federal divulgam a origem e a quantidade de dinheiro usado para custear suas ações políticas.

Apesar de serem exigidas as planilhas de gastos e suas respectivas arrecadações, esses movimentos pró-governo informam apenas que o dinheiro é proveniente de doação. Contudo, não se sabe qual é quantidade de doadores e, muito menos, o valor doado. Existem casos de recebimento de doações em contas bancárias de pessoas físicas e coleta informal de dinheiro vivo, tudo ao arrepio da lei.

Vale mencionar que existe, ainda, um gasto considerável com o transporte (interestadual, intermunicipal e intramunicipal) e a alimentação destes manifestantes em todo o país que não foram divulgados.

Inclusive, vale citar a nota veiculada no site de notícias *Blasting News*, no link <http://br.blastingnews.com/brasil/2016/03/pt-paga-ate-r-150-para-cada-manifestante-em-atos-pro-governo-00858069.html>, em 31/03/2016, acessada em 04/04/2016, *in verbis*:

"PT paga até R\$ 150 para cada manifestante em atos pró-governo Ajuda de custo, conhecida como 'Vale mortadela', varia entre R\$ 70 e R\$ 150, dependendo do estado.

Quanto custa uma manifestação partidária? Os valores podem ser altíssimos. Alguns deles foram expostos na manhã desta quinta-feira, 31, pelo site da 'Revista Veja', momentos antes do Partido dos Trabalhadores, o PT, começar mais um dia de protestos a favor da presidente da república Dilma Rousseff. De acordo com a

revista, cada manifestante recebe uma ajuda de custo da legenda, conhecido como 'Vale Mortadela', os valores desse vale variam entre R\$ 70 e R\$ 150 mil. O partido não confirma, nem nega que realmente pague alguém para manifestar. No entanto, diversos flagrantes já foram feitos em outras manifestações, onde além de pão com mortadela e quentinhos, as pessoas receberam quantias em dinheiro, geralmente valores menores do que foi apontado agora pela Revista Veja.

De acordo com o PT, eram esperadas 100 mil pessoas nos protestos a favor da presidente. Se todas elas comparecessem e recebessem o valor do partido, seriam necessário entre R\$ 7 e R\$ 15 milhões só para pagar o "cachê" dos manifestantes, fora outros custos, como aluguel de carros de som de ônibus. E não serão poucos os ônibus alugados. De acordo com a Agência Nacional de Transporte Terrestre, a ANTT, mais de 500 ônibus foram autorizados a entrarem na capital brasileira. Eles devem trazer em torno de 20 mil pessoas, mesma marca que a polícia militar espera pela manifestação de logo mais, chamada por Lula e seus apoiadores de "a favor da democracia" e contra "o golpe".

O ex-presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva deve mais uma vez fazer um discurso dizendo que estão querendo assumir o poder a todo custo, chamando isso de golpe. Já a presidente da república, impopular até entre os apoiadores do PT, mais uma vez não deve aparecer. Nesta quarta-feira, 30, em um evento sobre uma nova fase do 'Minha Casa Minha Vida', Dilma fez seu discurso mais enfático até agora contra o impeachment. De acordo com ela, sem nenhum crime, o argumento do seu impedimento seria um golpe. A mesma mensagem já havia sido dita à imprensa internacional."

Desta forma, suspeita-se que as contribuições sindicais possam estar sendo desviadas para custeio de atividades pró-governo.

E, tal pedido se fundamenta no julgamento do Supremo Tribunal Federal, Mandado de Segurança nº 28.465/DF, 1ª Turma, Relator Ministro Marco Aurélio, Acórdão publicado em 18/03/2014, que está assim ementado:

"MANDADO DE SEGURANÇA – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – CONTROLE – ENTIDADES SINDICAIS – AUTONOMIA – AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO. A atividade de controle do Tribunal de Contas da União sobre a atuação das entidades sindicais não representa violação à respectiva autonomia assegurada na Lei Maior.

MANDADO DE SEGURANÇA – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – FISCALIZAÇÃO – RESPONSÁVEIS – CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS –

NATUREZA TRIBUTÁRIA – RECEITA PÚBLICA. As contribuições sindicais compulsórias possuem natureza tributária, constituindo receita pública, estando os responsáveis sujeitos à competência fiscalizatória do Tribunal de Contas da União.”

Por todas as razões apresentadas, solicita-se que essa Corte de Contas responda às indagações feitas na presente solicitação, bem como nos envie os documentos elaborados para o devido exame.

Sala das Sessões, em de abril de 2016.

PASTOR MARCO FELICIANO
Deputado Federal – PSC/SP